



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 1161, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar da Visita Técnica às unidades de cumprimento de medida socioeducativa e acolhimento do Estado de Sergipe, a realizar-se nos dias 15 a 19 de outubro de 2018.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n° 200/2018/CIJ-CNMP, de 2 de outubro de 2018, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar da Visita Técnica às unidades de cumprimento de medida socioeducativa e acolhimento do Estado de Sergipe, a realizar-se nos dias 15 a 19 de outubro de 2018.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**